



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Limoeiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23260.015372/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Limoeiro do Norte, considerando os documentos apresentados a este Conselho e autorizar a oferta de 35 vagas anuais.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade Presencial, na forma Integrada e funcionará em turno Integral, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, em anexo.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou extinção do referido curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2018.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 14/12/2018, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0398328** e o código CRC **A8FEAD6C**.

**Referência:** Processo nº 23260.015372/2018-11

SEI nº 0398328